

**MEMORANDO**

Número:	17/2024
Data:	Joaçaba, 06 de dezembro de 2024.
De:	Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira
PARA:	Setor de Compras
Assunto:	Estudo Técnico Preliminar – Licitação de Ferramentas.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar é documento indispensável ao planejamento da licitação e constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, conforme previsto na Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XX.

O Estudo tem por principal finalidade indicar a viabilidade técnica e econômica da contratação, a partir da explicitação da necessidade da contratação, requisitos da contratação, levantamento de mercado e estimativa das quantidades e valor da contratação.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este procedimento licitatório se encontra necessário pela demanda do Centro de Manutenções, no qual é utilizado para fazer reparos, para esses reparos e procedimentos de preservação são necessárias diversas ferramentas, máquinas e aparelhos para os encarregados a essas atividades. Essas manutenções são essenciais para manter a integridade dos órgãos e do município.

O processo licitatório se configura como um instrumento essencial para assegurar a transparência, a competitividade e a eficiência na seleção dos fornecedores que serão responsáveis por suprir tais necessidades de ferramentas para estes reparos.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram retiradas de pesquisas de necessidade dos órgãos do município ao longo dos anos, mantendo em mente que as reformas e manutenções fazem parte do processo de manter a integridade e a segurança dos ambientes públicos, é indispensável que sejam feitas compras das ferramentas necessárias para estes reparos.

Por meio dessa licitação então, serão registrados os valores desses itens e da compra.



3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de R\$3.197.633,91 (Três milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e um centavos).

4 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Será necessário o parcelamento desta compra em decorrência de que os objetos desta compra contêm grande diversidade, sendo que estão cumprindo uma demanda de diversas categorias de reparos, os itens são de diferentes especialidades e funcionalidades. O parcelamento desta compra assegurará que todos os itens sejam comprados considerando a dificuldade de uma só empresa abranger todas as categorias de itens. O sistema usado será de menor preço por item.

5 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Contudo, é possível identificar que a compra é necessária para manter todos estes reparos necessários em dia, não apenas para manter a integridade das propriedades, mas também para a segurança. Estas ferramentas estarão cobrindo vastas possibilidades e áreas de manutenção que manterão os ambientes seguros e atualizados.

Atenciosamente,

MURILO ARTHUR SCAPINI

MATRÍCULA 16267

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA